

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PROCESSO N°. 161/2021.

ADESÃO 016/2021.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 069/2020.

BASE LEGAL: Art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE.

CNPJ: 19.193.527/0001-08.

EMPRESA CONTRATADA: Mabelê Comércio de veículos Eireli-EPP.

CNPJ: 35.457.127/0001-19.

ITEM

3

Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. p/ ambulância

simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atendo 2.500 mm; ano de fabricação não inferior a 2019; al. int. mín. do salão de atendo. 1. com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo contran; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. o painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v(d.c). as manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. a ilum. do comp. De atendo. deveser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas injetadas em plástico ext. deverá contar com holofote tipo farol articuladoreg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180o na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de poli um dos conceitos de led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m. denomín. 100db @13,8vcc; sist. Fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de nomín. 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável e resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula e manômetro; na região da bancada, deverá existir um arêgua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ o2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão abnt. conexões in/out normatizadas pela abnt. a climatizaçã o resfr/aquec.. o compart. Do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor de desembaçador. p/ o compart. paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da nbr 14.561. sua capacidade térmica c o mín. de 26.000 btuse unidade de condensador de teto. macarétil, com nomín. 1.900mm de compr., com cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; providade rodízios, 3 cintos de s permitam perfeita segurança e desengate rápido. acompanham: colchonete. balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira frente do veículo. confeccionado em alumínio de nomínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos c/ 2 sist. de suporte de sorod ganchos cada para frascos de soro. piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. deverá possuir um armário tipo banca equipamentos com batente frontal de 50mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; bem como, as marcas do governo federal

29

Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2020, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-co segurança individual para todos os assentos e porta lateral de correr, potência 130 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço ar 15 ou 16", pneus ou R16, injeção eletrônica.

Água Boa, 14 de outubro de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b296ca5e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar